

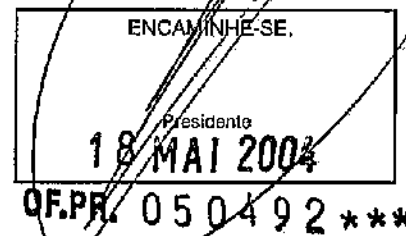


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

13.470

Implantação de ponto de parada de ônibus nas proximidades do n.º 25 da Rua Oswaldo Batisteli (Vila Marlene).



CONSIDERANDO tratar-se de anseio de munícipes usuários dos serviços de transporte coletivo,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de ponto de parada de ônibus nas proximidades do n.º 25 da Rua Oswaldo Batisteli, em Vila Marlene, pois o ponto mais próximo dista aproximadamente 400 metros do local sugerido.

Sala das Sessões, 18/05/04


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA